



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 774, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1158/2019/GABPRM2-JAD, de 26 de agosto de 2019, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria PGR/MPF nº 345, de 24 de abril de 2018](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 set. 2019. Seção 2, p. 114.](#)

MPF
Ministério Público Federal